

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC		95.438.412/0001-14	
Endereço			
Avenida Independência, 2293			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Santa Cruz do Sul	RS	96815-900	51 3717-7485
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
			Santa Cruz do Sul
Nome do Responsável			C.P.F.
Carmen Lúcia de Lima Helfer			888.954.400-72
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Outro telefone ou email:	
7009753521 / SJT	Presidente	srocha@unisc.br	
Endereço			C.E.P.
Rua Borges de Medeiros, 27 / 204			96810-130
Home Page:		e-mail:	
http://www.unisc.br/		joaorauber@unisc.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		C.N.P.J./C.P.F.	
Endereço			
Município/UF	C.E.P.	Valor R\$	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento)

POLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER

Período de Realização do Evento (Quando for o caso)		Período de Execução do Convênio	
Data de Início PDO	Data de Término	A contar da data de publicação no Diário Oficial PDO	Término 3 anos



Handwritten signatures and initials in black ink.

Identificação do Objeto/Objetivos (indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).

Esse convênio tem o objetivo de implantar e manter, durante 03 (três) anos, 01 (um) POLO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER na Universidade de Santa Cruz do Sul visando à descentralização e democratização das políticas do Esporte e do Lazer no RS.

Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Estado e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).

É dever do Estado, apoiar e promover o desenvolvimento do esporte e do lazer nas suas diversas manifestações, como um fator importante de desenvolvimento humano, contribuindo para a formação integral em todas as faixas etárias (Artigo 217 da Constituição Federal). As políticas do esporte e lazer devem ser amplas e direcionadas para todos os segmentos da sociedade, respeitando as diversidades, produzindo valores como a solidariedade, o respeito, a tolerância, a cooperação, valorizando a identidade cultural, promovendo a saúde e a qualidade de vida.

Essas políticas devem atender à solicitação de descentralização do esporte e lazer no RS que ficou evidenciada na Conferência Estadual de Esporte e Lazer/2011, com o tema "Construindo as políticas públicas com a comunidade gaúcha".

A proposta elaborada pela **Fundação de Esporte e Lazer/FUNDERGS** de criação e a manutenção permanente dos **POLOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER**, visa atender esta demanda, acreditando que a função principal destes é a articulação regional, contando com infraestrutura e recursos humanos capacitados e qualificados para diagnosticar, analisar, pesquisar e orientar ações na área do esporte e do lazer, celebrando parcerias com instituições públicas e privadas e identificando vocações esportivas regionais.

O Polo Regional de Desenvolvimento do Esporte e Lazer de Santa Cruz do Sul está localizado no campus da Universidade de Santa Cruz do Sul é diretamente ligado à Assessoria de Comunicação e Marketing Esportivo facilitando assim a comunicação com a sociedade e entidades ligadas ao Polo para o desenvolvimento esportivo.

O Polo também realizará atividades acadêmicas nos cursos da área da saúde desenvolvidos para Unisc e ficará a disposição da **Fundação de Esporte e Lazer/FUNDERGS** em suas atividades no Estado do Rio Grande do Sul.

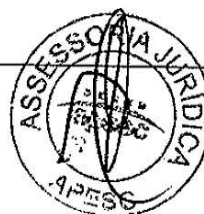
4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

4.1) Metas Qualitativas e Quantitativas (Indique as metas previstas, de qualidade e quantidade, relacionadas ao público diretamente beneficiado pelo projeto e, se existirem, os reflexos em outros públicos ou regiões do Estado.

Meta	Etapa ou Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	2015	Compra de material de informática e de expediente para o funcionamento administrativo dos Polos.			PDO	30/06/2016



2	2015	Divulgar as ações propostas pela FUNDERGS ampliando o alcance das cidades que fazem parte da região em que o Polo Regional está sendo implantado, para o ano de 2015.			PDO	30/06/2016
3	2015	Divulgação do Polo Regional em eventos científicos, em nível nacional e internacional.			PDO	30/06/2016
4	2015	Sediar eventos promovidos pela FUNDERGS.			PDO	30/06/2016
5	2015	Promover a participação de acadêmicos nas equipes de apoio para realizações das atividades da Fundergs na região.			PDO	30/06/2016
6	2015	Criação e divulgação de documentários ilustrando as ações realizadas em 2015.			PDO	30/06/2016
1	2016	Divulgar as ações propostas pela FUNDERGS ampliando o alcance das cidades que fazem parte da região em que o Polo Regional está sendo implantado, para o ano de 2016.			01/07/2016	30/06/2017
2	2016	Divulgação do Polo Regional em eventos científicos, em nível nacional e internacional.			01/07/2016	30/06/2017
3	2016	Sediar eventos promovidos pela FUNDERGS.			01/07/2016	30/06/2017
4	2016	Promover a participação de acadêmicos nas equipes de apoio para realizações das atividades da Fundergs na região.			01/07/2016	30/06/2017
5	2016	Criação e divulgação de documentários ilustrando as ações realizadas em 2016.			01/07/2016	30/06/2017
1	2017	Divulgar as ações propostas pela FUNDERGS ampliando o alcance das cidades que fazem parte da região em que o Polo Regional está sendo implantado, para o ano de 2017.			01/07/2017	30/06/2018
2	2017	Divulgação do Polo Regional em eventos científicos, em nível nacional e internacional.			01/07/2017	30/06/2018
3	2017	Sediar eventos promovidos pela FUNDERGS.			01/07/2017	30/06/2018
4	2017	Promover a participação de acadêmicos nas equipes de apoio para realizações das atividades da Fundergs na região.			01/07/2017	30/06/2018
5	2017	Criação e divulgação de documentários ilustrando as ações realizadas em 2017.			01/07/2017	30/06/2018



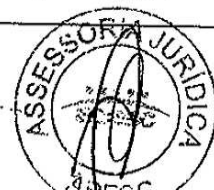
Handwritten signatures and initials.

5 - PLANO DE APLICAÇÃO
(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)

Natureza da Despesa	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
Código						
	2 estagiários - 30h por semana	2 estagiários x 32 meses	750,00	48.000,00	0,00	48.000,00
	Custeio: Material de consumo, material esportivo, organização de eventos, arbitragens e serviços gráficos.	De acordo com demanda	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
	Compra de material permanente: Equipamentos de sonorização informática, fotográfico, filmagem audiovisual.	De acordo com demanda	0,00	55.500,00	0,00	55.500,00
	Despesas para atividades do Polo: Alimentação, hospedagem e deslocamento.	De acordo com demanda	0,00	20.500,00	0,00	20.500,00
	Despesas com Palestrante: Pessoa Jurídica (Nota Fiscal / Cupom Fiscal)	De acordo com demanda	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00
	Coordenador do Polo da IES VALOR NÃO FINANCEIRO	1500h	0,00	0,00	38.865,97	38.865,97
TOTAL GERAL				176.000,00	38.865,97	214.865,97

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
(R\$ 1,00 – Considere como 1º mês o de início do projeto)

CONCEDENTE	1º ano	2º ano	3º ano
	R\$ 46.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00
PROONENTE CONTRAPARTIDA	1º ano	2º ano	3º ano
	R\$ 9.480,27	R\$ 14.266,91	R\$ 15.118,79



[Handwritten signature]

7 – Descrição do Projeto

7.1 – Estratégias de ação (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão às ações necessárias para atingir os objetivos desejados. Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las).

Ação 1 - Instituir a sala do Polo Regional: Realizar a adequação do ambiente destinado pela IES, afixar a identificação visual do Polo, adquirir e instalar os equipamentos necessários ao seu funcionamento;

Ação 2 - Selecionar e treinar os bolsistas: abrir e realizar processo seletivo de dois estudantes para atuarem no Polo, realizar treinamento dos bolsistas, por meio de seminários, visitas orientadas à FUNDERGS e saídas a campo na região;

Ação 3 - Apoiar às atividades propostas pelo Departamento Técnico da FUNDERGS, fortalecendo a participação das cidades do interior do RS;

Ação 4 - Divulgar o Polo na região: realizar visitas aos órgãos gestores de esporte e lazer dos municípios da região, reuniões técnicas com gestores esportivos e um seminário de políticas públicas de esporte e lazer;

Ação 5 - Criar e fortalecer redes e fóruns de discussões permanentes com as cidades da região, por meio de mapeamento das iniciativas ligadas ao esporte já existente nos municípios;

Ação 6- Propor encontros virtuais de Ensino a Distância - EAD e presenciais entre os Coordenadores dos Polos (IES e FUNDERGS) e estagiários para qualificação e sistematização das ações locais;

Ação 7- Apoiar e realizar eventos esportivos, de formação e qualificação: oferecer a infraestrutura da Universidade assim como adquirir e disponibilizar recursos materiais esportivos que serão utilizados na realização de eventos e cursos de formação na área do esporte e do lazer.

Ação 8 - Realizar investigações: desenvolver estudos com o objetivo de descrever como estão organizados os sistemas municipais de esporte e lazer na região, analisando seus graus de desenvolvimento.

Ação 9 - Construir e manter banco de dados: coleccionar informações e organizar um banco de dados das estruturas e iniciativas de esporte e lazer desenvolvidas na região.

A metodologia para desenvolvimento das ações acima será baseada no Planejamento Anual de cada Divisão do Departamento Técnico da FUNDERGS e seus respectivos Projetos Específicos.

7.2 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto).


Fontes		Valor
1	Recursos Próprios (valor da contrapartida) VALOR ECONÔMICO	R\$ 38.865,97
2	Outros Recursos (outros recursos envolvidos no projeto, cuja fonte não seja nenhuma das previstas nos itens 1 e 2)	
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)	
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)	
5	Recursos Pleiteados à FUNDERGS	R\$ 176.000,00
Totais		R\$ 214.865,97



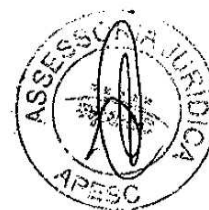
8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Fundação de Esporte e Lazer do RS – FUNDERGS**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Santa Cruz do Sul, 26 de março de 2015



Carmen Lúcia de Lima Helfer
PRESIDENTE



DECLARAÇÃO

Declaro ter pleno conhecimento do disposto no Art. 2º da Ordem de Serviço 02/2011-FUNDERGS e do § 4º, Inciso II, Art. 8º, da Instrução Normativa da CAGE 01/2006, que constitui contrapartida mínima, obrigatória, quando esta for financeira, o valor equivalente a 20% do Convênio e que este valor deverá ser depositado em conta vinculada específica, no mês consignado no cronograma de desembolso financeiro, sob pena de glosa do valor total referente a contrapartida financeira.

Santa Cruz do Sul, 26 de março de 2015



Carmen Lúcia de Lima Helfer
PRESIDENTE

